



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária -

PORTARIA N° 04, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº29, DE 11 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar e expedir a seguinte:

PORTRARIA

Art. 1º - Fica determinada a revogação da portaria nº29 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão de gratificação na ordem de 70% (setenta por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº2.063 de 17 de março de 2011, para a servidora pública Juliane Cristina Rodrigues.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**